



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Diretoria Geral**  
**Coordenação de Gestão de Pessoas**  
 Avenida Minas Gerais, nº 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 (33)3272-5412 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 01/2020**  
**RETIFICAÇÃO N° 02**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

- **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019, decide retificar o Edital nº 01/2020, que passa a ter a redação abaixo.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Os recursos destinados a investimentos em capacitação no IFMG-*Campus* Governador Valadares foram divididos em programas de capacitação, conforme Quadro 01:

**Quadro 01: Programas de Capacitação:**

Programa de Capacitação	Descrição da ação	Valor Total (R\$) 17.694,00

1.	Necessidades específicas de capacitação	Elencadas pelos setores, compreendendo: eventos (congressos, seminários, etc), cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos que envolvem os servidores da unidade, incluindo taxa de inscrição, diárias e passagens.	<b>R\$ 8.847,00</b>
2.	Apoio Financeiro à Qualificação	Concessão de bolsa para qualificação dos servidores.	<b>R\$ 8.847,00</b>

\*O valor não utilizado nos programas de ações de capacitação poderá ser remanejado entre si. Em caso de não haver demanda para utilização do recurso, este ficará a disposição do *Campus* Governador Valadares para utilização em outras demandas.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Os recursos destinados a investimentos em capacitação no IFMG-*Campus* Governador Valadares foram divididos em programas de capacitação, conforme Quadro 01:

**Quadro 01: Programas de Capacitação:**

<b>Programa de Capacitação</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Valor Total (R\$)</b> <b>16.875,40</b>
1.	Necessidades específicas de capacitação	Elencadas pelos setores, compreendendo: eventos (congressos, seminários, etc), cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos que envolvem os servidores da unidade, incluindo taxa de inscrição, diárias e passagens. <b>R\$ 8.437,7</b>

2.	Apoio Financeiro à Qualificação	Concessão de bolsa para qualificação dos servidores.	R\$ 8.437,7
----	---------------------------------	--	-------------

\*O valor não utilizado nos programas de ações de capacitação poderá ser remanejado entre si. Em caso de não haver demanda para utilização do recurso, este ficará a disposição do *Campus* Governador Valadares para utilização em outras demandas.

Governador Valadares, 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2020, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0615338** e o código CRC **DC978E2E**.

23212.000516/2020-16

0615338v1